



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 023/2020

Termo Aditivo ao Contrato n. 022/2017, cujo objeto é a locação de sala comercial para abrigar o Cartório da 30ª Zona Eleitoral em São Bento do Sul/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 45 do PAE n. 4.108/2020, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores(as) Mirna Wabersich, inscrita no CPF 692.481.099-34, RG 242460-6, Elmar José Wabersich, inscrito no CPF 762.886.929-72, RG 2.376.840, Roni Antonio Wabersich, inscrito no CPF 762.891.099-87, RG 2.376.746, Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, inscrita no CPF 762.891.259-15, RG 2.376.743-0, Samuel Otto Wabersich, inscrito no CPF 080.990.539-66, RG 5.735.184 e Schaiane Wabersich, inscrita no CPF 082.483.579-45, RG 4.358.381, todos representados neste ato por sua procuradora comum e também Locadora, Senhora Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores(as) Mirna Wabersich, inscrita no CPF 692.481.099-34, RG 242460-6, Elmar José Wabersich, inscrito no CPF 762.886.929-72, RG 2.376.840, Roni Antonio Wabersich, inscrito no CPF 762.891.099-87, RG 2.376.746, Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, inscrita no CPF 762.891.259-15, RG 2.376.743-0, Samuel Otto Wabersich, inscrito no CPF 080.990.539-66, RG 5.735.184 e Schaiane Wabersich, inscrita no CPF 082.483.579-45, RG 4.358.381, doravante denominados LOCADORES, todos representados neste ato por sua procuradora comum e também Locadora, Senhora Elfi Aparecida Wabersich Nedilha, residente e domiciliada em São Bento do Sul/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 022/2017 fica prorrogado até 10/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 022/2017.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 15 de abril de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

ELFI APARECIDA WABERSICH NEDILHA
PROCURADORA

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS